

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024

NORMAS A SEREM OBSERVADAS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA EESC

Aprovado na 467ª reunião da CG, em 09/11/2023 e na 695ª reunião da Egrégia Congregação, em 08/12/2023

Estas normas são aplicadas aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da USP.

1. DO NÚMERO DE VAGAS/CURSOS

O(a) estudante interessado(a) poderá se inscrever em apenas um curso, de acordo com seu curso de origem, conforme o quadro abaixo:

Cursos da EESC	Vagas	Curso de origem do candidato
Engenharia Aeronáutica	07	Cursos de Engenharia da USP
Engenharia Ambiental	09	
Engenharia Civil	07	
Engenharia de Materiais e Manufatura	08	
Engenharia de Produção	03	
Engenharia Mecânica	12	
Engenharia Mecatrônica	06	
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica	15	
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação	12	

Curso Interunidades EESC/ICMC	Vagas	Curso de origem do candidato
Engenharia de Computação	18	Cursos de graduação da USP

2. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o(a) estudante (inclusive o estudante da EESC) deverá preencher e encaminhar o formulário que será disponibilizado no portal da EESC, [neste link](#), a partir das 8h do dia 19/01/2024 até as 23h59 do dia 22/01/2024. O e-mail para acesso ao formulário é o institucional da USP (@usp.br). Neste formulário deverá ser realizado o *upload* do histórico escolar completo, em pdf, emitido a partir do dia 19/01/2024. Será aceita apenas uma inscrição por estudante.

Serão habilitadas as inscrições dos candidatos cujos cursos de origem estejam contemplados na tabela do item 1 e com média ponderada com reprovações igual ou superior a 5 (cinco).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita pelo Serviço de Graduação da EESC de acordo com a média ponderada com reprovações constante do histórico escolar completo (HE) do(a) estudante, que deverá ser encaminhado por ele(a) quando preencher o formulário.

Caso o número de estudantes inscritos, com média ponderada com reprovações maior ou igual a 5,0 (cinco), exceda o número de vagas fixado, a seleção levará em conta, obrigatoriamente, o HE do(a) estudante interessado(a) e será realizada de acordo com o indicador aprovado pela Comissão de Graduação da EESC calculado por:

$$\text{Indicador} = \frac{M_{HE} + \min\left(10 * \frac{T_{ca}}{T_{cp}}, 10\right)}{2}$$

em que:

M_{HE} é a média ponderada com reprovações constante do HE

T_{ca} é o número total de créditos obrigatórios em que obteve aprovações segundo o HE

T_{cp} é o total de créditos obrigatórios do curso pretendido correspondentes aos semestres cursados* **.

* Caso o(a) estudante tenha cursado 2 semestres no curso de origem, será considerado o total de créditos dos dois primeiros semestres do curso pretendido.

** Não considerar os créditos correspondentes aos semestres trancados.

Os primeiros classificados serão convocados para a matrícula, dentro do número de vagas existente. Uma lista de espera será composta pelos demais candidatos classificados que poderão ser chamados caso haja vagas remanescentes, conforme disposto no item 7 deste Edital.

4. DA ORDEM DE PRIORIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para os cursos de Engenharia, exceto Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação:

- i. estudantes matriculados nos cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC-ICMC);
- ii. estudantes matriculados nos demais cursos de Engenharia da USP.

4.2. Para os cursos de Engenharia Elétrica:

- i. estudantes matriculados nos cursos de Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica e Engenharia Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação, da EESC;
- ii. estudantes matriculados nos demais cursos de Engenharia da EESC e de Engenharia de Computação (Interunidades EESC-ICMC);
- iii. estudantes matriculados nos demais cursos de Engenharia da USP.

4.3. Para o curso de Engenharia de Computação:

- i. estudantes matriculados nos cursos da EESC e do ICMC;
- ii. estudantes matriculados nos cursos de Engenharia da USP;
- iii. estudantes matriculados em cursos da Área de Ciências Exatas da USP;
- iv. estudantes matriculados nos demais cursos da USP.

4.4. Desempate

Para os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, o desempate será feito levando em conta:

- i. a maior média ponderada com reprovação;
- ii. a maior média ponderada sem reprovação.

Persistindo o empate, os candidatos empatados terão direito à matrícula.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado e da lista de espera será após as 16h do dia **26/01/2024** no portal da EESC: eesc.usp.br/transferência.

6. DO RECURSO

Fica estabelecido o prazo máximo de dez dias corridos para recurso, contados da data da divulgação do resultado no portal da EESC, de acordo com o Artigo 254 do Regimento Geral da USP. O recurso deverá ser encaminhado digitalizado em .pdf para o e-mail graduacao@eesc.usp.br impreterivelmente até o dia **05/02/2024**.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

A matrícula no curso deverá ser realizada por todos os candidatos convocados, inclusive alunos da EESC, exclusivamente *online*, através do preenchimento e encaminhamento do formulário que será disponibilizado no portal da EESC (eesc.usp.br/transferência) a partir das **8h do dia 06/02/2024 até as 23h59 do dia 07/02/2024**. O e-mail para acesso ao formulário é o institucional da USP (@usp.br).

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Em caso de vagas não preenchidas nos cursos, no dia **09/02/2024** serão convocados os candidatos da lista de espera, na ordem de classificação realizada conforme consta nos itens 3 e 4 deste Edital e divulgada no dia 26/01/2024. A convocação será enviada pelo Serviço de Graduação ao e-mail institucional do candidato, cadastrado no Sistema Júpiter.

9. DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Matrícula nas disciplinas: o(a) estudante deverá encaminhar um e-mail para graduacao@eesc.usp.br informando as disciplinas nas quais deseja se matricular. É obrigatório constar: código, nome e turma da disciplina. Não será efetuada a matrícula em disciplinas/turmas que não sejam as oferecidas para seu curso/período; nesses casos, o requerimento deverá ser cadastrado diretamente no Sistema Júpiter, no período de **retificação de matrícula**, que será de **14 a 20/02/2024**. Somente serão analisados requerimentos cadastrados no Sistema Júpiter.
- Aproveitamento de estudos (equivalência de disciplinas): a solicitação deverá ser realizada conforme orientações constantes na Intranet EESC, inclusive para os(as) estudantes que já estudam na EESC. O aproveitamento de estudos será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- A EESC/USP não se responsabiliza por inscrições *online* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, inclusive o eletrônico e telefone, atualizado no Sistema Júpiter, para viabilizar o contato, caso necessário;
- A EESC/USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional da USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC/USP.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024

Período de inscrições, exclusivamente por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado na página da Graduação da EESC	Das 8h do dia 19 até as 23h59 do dia 22/01/2024
Divulgação do resultado na página da Graduação da EESC	Após as 16h do dia 26/01/2024
Matrícula online	Das 8h do dia 06 até as 23h59 do dia 07/02/2024
Convocação para matrícula se houver vagas remanescentes	09/02/2024